



ISSN 2359-5051

Revista Diálogos Interdisciplinares

GEPFIP/UFMS/CPAQ

Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação Interdisciplinar
de Professores

RELACIONES ÉTNICO-RACIAIS, GÊNERO E TRABALHO: A MULHER NEGRA E A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA MOSTRA CULTURAL DO COLÉGIO OURO PRETO, EM BELO HORIZONTE

ETHNIC-RACIAL RELATIONS, GENDER AND WORK: BLACK WOMEN AND ANTIRRACIST EDUCATION AT THE CULTURAL EXHIBITION OF COLÉGIO OURO PRETO IN BELO HORIZONTE

Marnio Edson Rodrigues da Silva¹

Elenice de Souza Lodron Zuin²

RESUMO

O presente artigo apresenta os dados e resultados de um estudo realizado no Colégio Ouro Preto (COPBH), em Belo Horizonte, Minas Gerais. O objetivo foi verificar como a escola tem desenvolvido projetos interdisciplinares com base nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e os efeitos dessas ações. A análise qualitativa incide sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas com estudantes da 2^a série do Ensino Médio, no contexto da Mostra Cultural de 2024, cujo tema foi “Leis Trabalhistas e Sociedade: Mundo do Trabalho e a Mulher Negra”. A Mostra Cultural, realizada anualmente entre os meses de setembro e outubro, é precedida por um processo contínuo de planejamento e desenvolvimento que se inicia no primeiro semestre letivo, com aprofundamento das ações nos meses finais. Trata-se de um espaço privilegiado para a aprendizagem crítica e o debate sobre questões sociais relevantes, contribuindo para a formação cidadã das(os) estudantes. Destacam-se, no estudo, a concepção do projeto, os materiais produzidos, as referências utilizadas pelas(os) alunas(os) e o envolvimento da comunidade escolar. Os resultados indicam ampla participação discente e a promoção de reflexões significativas sobre relações étnico-raciais, gênero e mundo do trabalho no Brasil.

Palavras-chave: Educação antirracista. Relações étnico-raciais. Trabalho e gênero. Ensino básico. Mostra cultural.

ABSTRACT

¹ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas. E-mail: marnioed@gmail.com

² Doutora em Educação Matemática pela PUC SP e Universidade de Lisboa. Mestre em Educação pela UFMG. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC Minas. E-mail: elenicepucminas@gmail.com.

This paper presents a description and analysis of the pedagogical practices at Colégio Ouro Preto (COPBH) in Belo Horizonte, Minas Gerais. The aim was to verify how the school has developed interdisciplinary projects based on Laws 10.639/2003 and 11.645/2008 and the effects of such actions. A description and qualitative analysis of pedagogical practices will be presented, relating to the work developed by 2nd year High School students at the 2024 Cultural Exhibition, whose theme was “Labor Laws and Society: World of Work and Black Women”. The Cultural Exhibition, held annually between September and October, serves as a valuable space for reflection and debate on relevant social issues, aiming to contribute to student education. This paper presents the project's conception and development, the references used by students, the involvement of the school community. The results indicate that there was great student participation, enabling reflections and discussions about ethnic-racial relations, gender and work in Brazil.

Keywords: Anti-racist education. Ethnic-racial relations. Work and gender. Basic education. Cultural Exhibition.

1 INTRODUÇÃO

A educação antirracista tem se firmado como um pilar essencial na formação dos estudantes no Brasil, especialmente após a implementação da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares. No entanto, a aplicação eficaz dessas diretrizes ainda enfrenta desafios estruturais, principalmente no que diz respeito à regularidade e à qualidade das práticas pedagógicas voltadas para o letramento racial. Valente e Dantas (2021, p. 3) afirmam: “como reflexo dessa estrutura social, a presença da discriminação racial no espaço escolar se dá de forma insidiosa e, muitas vezes, naturalizada e/ou invisibilizada”, o que torna necessária a adoção de estratégias educacionais que garantem um espaço de aprendizagem mais inclusivo e reflexivo. Por outro lado, mesmo que na escola não existam episódios de racismo e preconceito, a educação para as relações étnico-raciais não é apenas necessária, como também está em consonância com a legislação escolar.

Foi realizado um estudo sobre a Mostra Cultural do Colégio Ouro Preto, localizado em Belo Horizonte, ocorrida no ano de 2024. O objetivo foi verificar como a escola tem desenvolvido projetos interdisciplinares com base nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Ao longo do ano letivo, os temas são trabalhados por meio das aulas e de atividades interdisciplinares que integram diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma abordagem transversal sobre questões como: educação e sustentabilidade, saúde e bem-estar e letramento racial. Os projetos são organizados por segmento, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, de forma a garantir um direcionamento adequado às diferentes faixas etárias e níveis de aprendizado.

A Mostra Cultural, ponto culminante dessas ações, representa um espaço privilegiado para a socialização dos conhecimentos adquiridos e a ampliação do debate junto à comunidade

escolar. A iniciativa é conduzida pelos professores, com o apoio da gestão e coordenação escolar, permitindo que os trabalhos desenvolvidos, ao longo do ano, sejam apresentados de maneira integrada. Embora alguns temas possam estar mais presentes em determinadas disciplinas, a proposta da Mostra incentiva a participação de diferentes áreas do conhecimento, proporcionando um entendimento mais amplo e interdisciplinar sobre os temas abordados. Dessa forma, a Mostra Cultural não apenas expõe os trabalhos desenvolvidos ao longo do ano, mas também se torna um espaço de análise crítica sobre o papel da escola na promoção de uma educação mais equitativa. Nesse contexto, segundo Bonilla-Silva, compreender o racismo estrutural “significa que os nossos problemas raciais não são uma questão de alguns indivíduos preconceituosos, mas uma manifestação coletiva e social” (Campos; Lima, 2024, p. 262). Essa consideração reforça a necessidade de práticas educativas contínuas que questionem as desigualdades raciais e assegurem a aplicação efetiva da Lei 10.639/2003. Neste sentido, ao analisar eventos escolares, como a Mostra Cultural, torna-se possível avaliar como a escola tem desempenhado um papel na reprodução ou na desconstrução das desigualdades raciais.

Nosso ponto de partida se enquadra na perspectiva do letramento racial e das práticas pedagógicas voltadas para o combate ao racismo, verificando se as atividades propostas são direcionadas para a construção de uma educação antirracista. Para isso, serão exploradas contribuições teóricas sobre racismo estrutural, letramento racial e metodologias pedagógicas, a fim de entender como esses elementos se manifestam no ambiente escolar. Como apontam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana:

Para obter êxito, a escola e seus professores não podem improvisar. Têm que desfazer mentalidade racista e discriminadora secular, superando o etnocentrismo europeu, reestruturando relações étnico-raciais e sociais, desalienando processos pedagógicos. Isto não pode ficar reduzido a palavras e a raciocínios desvinculados da experiência de ser inferiorizados, vivida pelos negros, tampouco das baixas classificações que lhe são atribuídas nas escalas de desigualdades sociais, econômicas, educativas e políticas (Brasil, 2004, p. 15).

As ações pedagógicas devem incorporar estratégias que enfrentem as desigualdades raciais presentes na sociedade brasileira, fortalecendo o cumprimento da Lei 10.639/2003 e proporcionando espaços de valorização da diversidade racial.

A metodologia adotada neste estudo baseia-se na análise documental do Projeto Político Pedagógico da instituição e na observação participante, com o intuito de compreender como a Mostra Cultural organiza suas atividades e se elas realmente incentivam críticas sobre questões raciais.³

³ A instituição de ensino autorizou formalmente a citação de seu nome, a publicação do presente artigo e a utilização de imagens de seu acervo, conforme e-mail recebido em 26 de março de 2025.

Coelho e Padinha (2011) anunciam as lacunas existentes na adoção sistemática de práticas externas ao combate ao racismo nas escolas. Passados mais de vinte anos da promulgação da Lei 10639/2003, a sua execução ainda não é cumprida na maioria das escolas. Uma pesquisa realizada pelos Institutos Geledés e Alana concluiu que apenas 29% das prefeituras municipais do país, responsáveis pelos ensinos infantil e fundamental, têm aplicado a lei 10639/2003 nas suas grades curriculares de modo satisfatório; em 53% o cumprimento desta legislação fica a desejar e 18% não a implementam (Benedito; Carneiro; Portella, 2023). São identificadas, também, ações meramente pontuais e sem maiores repercussões no cenário escolar, como algumas atividades unicamente em 20 de novembro, pela celebração o Dia da Consciência Negra no país.

Diante dessas evidências, este artigo busca contribuir para o debate sobre o papel da escola na desconstrução das desigualdades históricas e na construção de uma educação genuinamente antirracista e decolonial, fortalecendo o letramento racial e promovendo práticas pedagógicas constantes e eficazes.

2 REFLEXÃO SOBRE A APLICAÇÃO DAS NORMATIVAS NO ENSINO BÁSICO E OS DESAFIOS PARA SUA EFETIVAÇÃO

A implementação das normativas que orientam a educação das relações étnico-raciais no Brasil representa um desafio significativo para a educação básica. A obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, estabelecida pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, visa corrigir a invisibilização histórica dessas populações nos currículos escolares. No entanto, um exemplo disso é apresentado por Felício e Purificação (2024, p. 4): “essa problemática fica ainda mais evidente quando observamos o papel das instituições de ensino, que ainda não valorizam devidamente os conteúdos de origem afro-brasileira em seus currículos”.

O artigo 26-A da LDB (Lei 9.394/96) reforça essa obrigatoriedade ao exigir que os currículos escolares contemplem o ensino dessas histórias e culturas, tornando-se um instrumento essencial para a promoção da diversidade e combate ao racismo estrutural. No entanto, observa-se que a inserção da temática ainda ocorre de forma pontual, geralmente em datas comemorativas, sem integrar-se de maneira transversal e permanente ao currículo (Ferreira; Pita, 2020).

As “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”, estabelecidas pelo Parecer CNE 03/2004 e pela Resolução CNE 01/2004, representam avanços normativos importantes. No

entanto, a dificuldade de aplicação dessas diretrizes evidencia, entre outros aspectos, a falta de preparação dos professores, uma vez que os cursos de formação docente nem sempre incorporam de maneira adequada as questões étnico-raciais em suas grades curriculares, como aponta Marques:

[...] a maioria dos professores que se graduaram anteriormente à implantação da lei em questão não cursaram disciplinas que possibilitassem a efetivação de práticas pedagógicas que atendam às diretrizes para a educação das relações étnico-raciais. Por outro lado, as descontinuidades das políticas de governo e a ausência, nas secretarias de educação, de equipes preparadas para garantir a formação continuada de professores são fatores que interferem negativamente na efetivação de práticas pedagógicas que possibilitem o diálogo entre os saberes e inviabiliza a construção de uma pedagogia intercultural e decolonial (Marques, 2017, p. 54).

É comum a alegação de alguns professores que a sua dificuldade na execução dessas diretrizes se deve à escassez de materiais didáticos específicos e ao despreparo docente para lidar com a diversidade racial. Os professores formados há mais tempo, realmente, não cursaram disciplinas que tratassem das temáticas exigidas na legislação. Embora existam alguns cursos complementares de formação no país, eles são insuficientes para atender à grande demanda. No entanto, verificamos que, no mercado editorial brasileiro, já existem diversos livros que auxiliam no cumprimento da educação para as relações étnico-raciais e na efetivação das leis 10639 e 11645, além disso, é possível encontrar no *YouTube* vários filmes, documentários, palestras que auxiliam os professores no entendimento e assimilação de diversos temas, bem como lhes permite fazer uma seleção de materiais para serem trabalhados com os alunos. Ainda assim, cursos de capacitação são necessários para que os docentes tenham mais subsídios para desenvolver um trabalho que cumpra a legislação de modo efetivo.

A execução dessas normativas requer não apenas alterações legislativas, mas também um engajamento político e pedagógico para transformar a prática educacional. A superação das barreiras institucionais, a reestruturação dos currículos das licenciaturas, o financiamento adequado de materiais didáticos e formação continuada são aspectos essenciais para garantir uma educação verdadeiramente antirracista.

3 MOSTRA CULTURAL NAS ESCOLAS

Numa perspectiva geral, atualmente, as mostras culturais são eventos habituais nas escolas, tendo datas fixas para a sua realização, durante o ano letivo. No Brasil, a cultura das mostras científicas, pedagógicas e/ou culturais já se encontra disseminada no setor escolar. Trata-se de um espaço de socialização acadêmica e cultural, no qual os estudantes assumem o protagonismo na disseminação de ideias, conceitos e produções artísticas. Segundo Pereira; Campos e Rocha,

As mostras culturais, os clubes de ciências, as feiras podem se configurar como espaços para o desenvolvimento de atitudes e do senso crítico com relação à ciência, na medida em que favorecem condições para os atores escolares discutirem, e refletirem, sobre aspectos científicos, éticos e morais na utilização da ciência e das tecnologias (Pereira; Campos; Rocha, 2019, p. 168).

Com um olhar para o passado, podemos perguntar: quando se iniciam as mostras científicas? A literatura sobre este tema é escassa. Contudo, estudos apontam que

A primeira Feira de Ciências data do início do século passado, quando um grupo de professores americanos incentivou seus alunos para que iniciassem projetos científicos individuais e os expusessem depois para seus colegas de turma e de estudo. Entretanto, é somente após a II Guerra Mundial que elas começam a ser disseminadas. Em 1950, na Filadélfia (EUA), foi organizada a primeira Feira Científica, que expôs trabalhos de outras feiras organizadas pelo país. A partir de então, este evento foi ganhando notoriedade e atraindo um número cada vez maior de expositores. A idéia ganhou o mundo, surgindo as primeiras Feiras Científicas Internacionais (Brasil, 2006, p. 14).

A “I Feira de Ciências de São Paulo”, tendo como inspiração as estadunidenses, foi levada à frente pelo IBECC – Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura – em 1960 (Mancuso; Leite Filho, 2006).

Mancuso (1993) destaca que, em nosso país, a primeira “Feira Nacional de Ciências” foi patrocinada pelo Governo Federal, em 1969. O objetivo era promover os ensinos científico e tecnológico. Neste mesmo ano, foram montadas “Feiras Escolares e Municipais por regiões, ocorrendo, pela primeira vez, quatro grandes Feiras Regionais de Ciências” (Mancuso, 1993, p. 62). O modelo destas feiras foi sendo assimilado e incorporado paulatinamente. As escolas adotaram as Feiras de Ciências e, ao longo do tempo, os professores de outras áreas, como Geografia, Português, História, foram incentivando os seus alunos a desenvolverem pesquisas ligadas às suas disciplinas para as Mostras de Ciências. A nomenclatura também foi se modificando e, hoje, temos as exposições, mostras ou feiras, intituladas como pedagógicas, culturais, do conhecimento, etc.

É preciso anunciar a Lei n. 14.560, de 26 de abril de 2023, a qual agregou o inciso IX ao artigo 70⁴ da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/1996, para incluir, como parte das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, os gastos com atividades curriculares complementares, tanto para escolas públicas como particulares. Tal inciso estabelece:

Realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou estrangeira, literatura e cultura (Brasil, 2023).

⁴ O artigo 70 trata “da manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis”. (Brasil, 1996).

Neste sentido, a lei reforça e recomenda que as escolas estabeleçam espaços para o desenvolvimento de atividades complementares que beneficiem os estudantes ou docentes. Além disso, destaca a ampliação das áreas de conhecimento nestas atividades.

A Mostra Cultural, quando bem estruturada, visa desenvolver habilidades críticas e criativas nos alunos, incentivando a pesquisa e a construção coletiva do conhecimento. Seu papel na formação dos estudantes é inegável, pois proporciona uma oportunidade única para que os discentes expressem seus aprendizados em um ambiente colaborativo e interativo.

Historicamente, muitas mostras culturais, em escolas brasileiras, têm privilegiado questões científicas, tecnológicas e ambientais. Segundo um levantamento realizado, verificamos que, esse tipo de evento, nem sempre estabelece espaços formalmente dedicados às discussões sobre relações étnico-raciais. Essa lacuna reflete desafios comuns no campo educacional, que ainda busca consolidar a implementação da Lei 10.639/2003. A ausência desses conteúdos nas mostras também evidencia uma fragilidade na formação docente, que frequentemente deixa de preparar professoras(es) para desenvolver práticas pedagógicas comprometidas com a educação antirracista. Para refletirmos sobre este aspecto, trazemos um alerta de Nilma Lino Gomes: “a discussão sobre raça negra e educação, nos seus múltiplos desdobramentos, é um dever dos educadores e educadoras e também daqueles responsáveis pela condução dos processos de formação docente” (Gomes, 2003, p. 181). A falta de ações institucionais nesse sentido acaba por limitar o potencial formativo das mostras, que poderiam ser espaços potentes de valorização da diversidade e enfrentamento ao racismo.

Em conversas informais com docentes de diversas escolas de Belo Horizonte, verificamos que a inserção das temáticas étnico-raciais nas práticas pedagógicas e nas atividades extraclasse vem ocorrendo paulatinamente – em algumas instituições, de forma mais ampla e, em outras, de maneira pontual. Esses registros destacam a necessidade de uma reformulação curricular que valorize a história e a cultura afro-brasileira. Como salienta Pinheiro (2023, p. 125), “é importante viver a diversidade em todas as instâncias da vida, entendendo que é só o convivendo com a pluralidade que efetivamente cresceremos com ela”.

Diante desse contexto, a inclusão das relações étnico-raciais nas mostras culturais pode representar mais uma ferramenta pedagógica para a construção de um ambiente educacional mais representativo e plural. Embora esse processo ainda ocorra gradualmente, ele evidencia a urgência de reformulações curriculares que valorizem, de maneira efetiva, os saberes a ensinar da história e da cultura afro-brasileira. O fato de os estudantes se envolverem com as temáticas, tendo um tempo maior para pesquisas e debates com os colegas e professores, serem levados a desenvolver materiais para a exposição, faz com que se apropriem dos assuntos investigados de forma mais concreta. Ao promover espaços para essas discussões em eventos escolares, as

instituições de ensino contribuem para a consolidação de práticas pedagógicas mais inclusivas e para o fortalecimento de uma educação antirracista.

4 O COLÉGO OURO PRETO E A MOSTRA CULTURAL

O Colégio Ouro Preto (COPBH) foi fundado em junho de 1992, na capital de Minas Gerais, com o compromisso de proporcionar uma educação de qualidade que prepare as(os) estudantes para interagir de maneira crítica e reflexiva com a sociedade. Seu projeto pedagógico se sustenta em um modelo dinâmico, que busca aliar inovações tecnológicas e metodologias ativas para promover o aprendizado significativo. Atualmente, o colégio conta com uma parceria com a metodologia de ensino Bernoulli, buscando elevar o padrão de ensino por meio de materiais didáticos estruturados e alinhados com as diretrizes nacionais de educação. A instituição oferta todos os níveis do ensino básico, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Ao longo de sua trajetória, o COPBH consolidou-se como uma instituição privada de referência, preocupada com o bem-estar social das(os) alunas(os) e com a formação de cidadãos capazes de enfrentar os desafios do mercado de trabalho com ética e competência. Esse compromisso se reflete na valorização de um ensino que equilibra conteúdo acadêmico e desenvolvimento humano.

A comunidade escolar de instituições privadas e tradicionais de ensino costuma ser heterogênea, abrangendo diferentes classes sociais e culturais, o que possibilita um ambiente de aprendizado plural. O perfil da comunidade escolar do COPBH se enquadra nesses parâmetros. O seu corpo docente, por sua vez, é formado por profissionais qualificados e engajados na formação integral do corpo discente.

4.1 Concepção e desenvolvimento do projeto no COPBH

A Mostra Cultural no COPBH representa uma iniciativa que foi além da mera exposição de trabalhos escolares, assumindo um papel essencial na construção de uma educação crítica e antirracista. Em 2024, para a turma da segunda série do Ensino Médio, foi designado o tema “Leis Trabalhistas e Sociedade: Mundo do Trabalho e a Mulher Negra”, proposto pelos professores de História e Matemática, durante a reunião pedagógica que define as diretrizes da Mostra Cultural. Essa escolha tinha como finalidade reforçar a necessidade de implementação efetiva da Lei 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do estudo da história e cultura do povo africano e afro-brasileiro, valorizando suas contribuições para a formação da sociedade brasileira.

Para a Mostra Cultural, a opção pela temática do trabalho se justificava duplamente, porque esse evento poderia proporcionar um espaço amplo e acessível para que as reflexões sobre desigualdade racial e de gênero alcançassem toda a comunidade escolar, promovendo um diálogo mais aberto e participativo com a comunidade externa à instituição.

Como destaca Gomes (2012),

[...] o trato da questão racial no currículo e as mudanças advindas da obrigatoriedade do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras nos currículos das escolas da educação básica só poderão ser considerados como um dos passos no processo de ruptura epistemológica e cultural na educação brasileira se esses não forem confundidos com ‘novos conteúdos escolares a serem inseridos’ ou como mais uma disciplina. Trata-se, na realidade, de uma mudança estrutural, conceitual, epistemológica e política (Gomes, 2012, p. 106).

Essa advertência consolida a importância de projetos como o que foi desenvolvido no COPBH, que buscam consolidar uma abordagem contínua sobre as relações étnico-raciais no ambiente escolar. A obrigatoriedade da lei não deve ser encarada como uma imposição burocrática, mas como um passo fundamental para garantir a equidade educacional e a valorização da cultura afro-brasileira.

O projeto proposto para a mostra cultural dialoga diretamente com as discussões sobre práticas pedagógicas antirracistas, destacadas por Pinheiro (2023, p. 135): “as leis [10.639/2003 e 11.645/2008] são fundamentais como mecanismos de cobrança das instituições para que não precisemos partir do zero sempre, tendo que iniciar as discussões nas escolas e nas universidades pelo princípio do convencimento”. Como parte desse compromisso, a Mostra Cultural do COPBH incluiu, entre suas atividades, uma abordagem crítica sobre a presença da mulher negra no mundo do trabalho, tema direcionado à turma da 2^a série do Ensino Médio. Essa iniciativa visou promover o protagonismo estudantil e incentivar reflexões sobre as desigualdades raciais no mercado de trabalho.

A escolha do subtema “Mundo do Trabalho e a Mulher Negra” vai ao encontro da necessidade de aprofundar o debate sobre o impacto do racismo estrutural e da desigualdade de gênero nas trajetórias profissionais das mulheres negras no Brasil. Inseridas historicamente de forma marginalizada no mercado de trabalho, essas mulheres enfrentam condições precárias, menores salários e baixa representatividade em cargos de liderança. Como destacam Oliveira *et al.* (2024, p. 3): “a divisão sociossexual do trabalho separa as tarefas e os cargos entre homens e mulheres de maneira hierarquizada. Essa estrutura começa a impor relações sociais desiguais, que se expressam em todos os âmbitos da sociedade”.

Diante desse contexto, o trabalho desenvolvido com estudantes da 2^a série do Ensino Médio foi estruturado para aprofundar a reflexão sobre a presença da mulher negra no mercado

de trabalho e as barreiras estruturais que limitam seu acesso a oportunidades justas. Alinhada à Lei 10.639/03, a proposta buscou não apenas ampliar a compreensão sobre essa temática, mas também incentivar práticas pedagógicas que promovam a equidade racial. A partir dessas premissas, o grupo de estudantes foi estimulado a:

- Analisar a evolução das leis trabalhistas brasileiras e suas implicações para diferentes grupos sociais, especialmente mulheres negras;
- Compreender as desigualdades enfrentadas pelas mulheres negras no ambiente de trabalho e sua relação com o racismo estrutural;
- Relacionar os direitos trabalhistas com questões de gênero e racismo estrutural, promovendo um ensino que dialogue com a obrigatoriedade da Lei 10.639/2003;
- Desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e exposição oral nas(os) estudantes, estimulando a compreensão do papel da legislação educacional na luta antirracista;
- Estimular a participação ativa das(os) discentes na Mostra Cultural, como um espaço de debate e aprendizagem coletiva sobre a cultura afro-brasileira e a necessidade de um ensino comprometido com a equidade racial.

Essas reflexões estão em consonância com as considerações de Pinheiro:

Por meio dos processos educacionais, nos apropriamos das objetivações humanas de múltiplas formas: o Menino Maluquinho utiliza a panela, feita para cozinhar, como um acessório para sua cabeça; pessoas se utilizam do avião, criado para encurtar as distâncias do mundo, para jogar misseis na cabeça de outras pessoas. Em suma, a educação é construída pelo mundo, mas também o constrói. Trata-se de um vetor de sentido duplo (Pinheiro, 2023, p. 21).

A citação nos faz refletir, a educação não é só um espelho da sociedade, ela também tem o poder de transformá-la, para o bem ou para o mal. Tudo depende de como usamos esse conhecimento, se o tomamos para reproduzir velhas desigualdades ou para construir algo novo e mais justo.

O projeto foi estruturado em quatro etapas principais, alinhadas a uma abordagem pedagógica ativa e crítica, garantindo a transversalidade da Lei 10.639/2003 em todas as fases do evento. Conscientes do poder transformador da educação, os professores responsáveis desenvolveram todas as etapas do projeto, buscando incentivar uma análise crítica da realidade, principalmente sobre relações raciais. As etapas consistiram em:

- Pesquisa Teórica: As(os) alunas(os) foram divididas(os) em grupos para investigar temas como direitos trabalhistas, a situação da mulher negra no mercado de trabalho e os desafios da interseccionalidade entre raça e gênero no contexto profissional. Nesta etapa do processo, sempre com a mediação dos professores envolvidos, as(os) estudantes assistiram

aos vídeos como “A mulher negra no mercado de trabalho”, de autoria de Jurema Werneck⁵, e sobre o caso Madalena Gordiano⁶, vítima de trabalho escravo na cidade de Patos de Minas, MG; além das leituras de alguns textos, como os disponibilizados no portal “nosmulheresdaperiferia.com.br”⁷.

- Desenvolvimento de materiais: A partir das pesquisas realizadas, as(os) estudantes desenvolveram painéis informativos, *slides*, infográficos e materiais interativos para a exposição na Mostra Cultural. A produção ocorreu tanto em sala de aula, especialmente nas disciplinas de Matemática e História, quanto no contraturno, permitindo que as(os) alunas(os) aprofundassem suas reflexões e explorassem diferentes formatos de apresentação. Durante esse processo, os professores acompanharam e intervieram quando necessário, garantindo que os conteúdos estivessem alinhados à obrigatoriedade da Lei 10.639/2003.
- Oficinas e Debates: Foram realizadas discussões guiadas sobre os temas abordados, usando os materiais já citados, com a mediação dos professores responsáveis pelo projeto.
- Mostra Cultural: No evento, as(os) alunas(os) apresentaram suas produções para a comunidade escolar e para um público externo, promovendo um espaço de diálogo sobre as desigualdades raciais e de gênero no mundo do trabalho.

O desenvolvimento do projeto teve início ainda no primeiro semestre letivo de 2024, quando os temas foram definidos em reuniões pedagógicas e apresentados à turma. As primeiras pesquisas e discussões ocorreram nesse período, de forma introdutória. Nos meses de agosto a outubro, as ações foram gradualmente ampliadas, com maior dedicação às produções e aprofundamento dos conteúdos, culminando na realização da Mostra Cultural, conforme o calendário letivo da instituição. Durante essa fase final, as(os) discentes participaram de encontros semanais, com uma média de duas aulas por semana dedicadas ao projeto. Além das atividades em sala de aula, as(os) estudantes se envolveram com pesquisas, leituras e produções em casa, o que representou, pelo menos, cerca de três a quatro horas semanais de trabalho extraclasse. Essa dedicação combinada, dentro e fora do ambiente escolar, foi essencial para o aprofundamento das reflexões e a qualidade das produções apresentadas.

4.2 Temas desenvolvidos e registros do projeto

⁵ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=8blhT9vdx-Q>

⁶ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=tKo1corKxlc&rco=1>

⁷ Disponível em <https://nosmulheresdaperiferia.com.br/negras-no-mercado-de-trabalho/#:~:text=Das%20trabalhadoras%20negras%20entrevistadas%20para,%2C%20contra%2028%25%20que%20foram.>

A Mostra Cultural do Colégio Ouro Preto, realizada no ano de 2024, destacou-se pela abordagem crítica e reflexiva sobre as relações étnico-raciais, gênero e o mundo do trabalho, tendo como eixo central a temática já informada anteriormente: “Leis Trabalhistas e Sociedade: Mundo do Trabalho e a Mulher Negra”. As apresentações da turma da 2^a série do Ensino Médio foram organizadas a partir de pesquisas teóricas, leituras orientadas, rodas de conversa e produções visuais, que contemplaram a história e a evolução das leis trabalhistas no Brasil, com ênfase na participação e nos desafios enfrentados pelas mulheres negras no mercado de trabalho. Foram abordados os temas: o impacto do racismo estrutural, a desigualdade de gênero nas oportunidades profissionais, práticas pedagógicas antirracistas e a análise das interseccionalidades entre gênero, raça e classe social no contexto do trabalho formal e informal no Brasil.

A participação das(os) estudantes foi ativa em todas as etapas do projeto. Foram produzidos painéis informativos, cartazes com dados estatísticos, infográficos temáticos e materiais visuais explicativos sobre os direitos trabalhistas e as desigualdades que afetam as mulheres negras no Brasil. Durante a Mostra, as(os) alunas(os) se revezaram na explicação dos conteúdos apresentados, atuando como interlocutores com os visitantes e contribuindo para o diálogo sobre os temas. Cada grupo ficou responsável por um eixo temático, como “divisão sexual do trabalho”, “racismo estrutural e mercado de trabalho” e “invisibilidade da mulher negra”, com a preparação de textos, para orientar as suas exposições e explicações aos visitantes, baseados nas pesquisas realizadas ao longo do projeto.

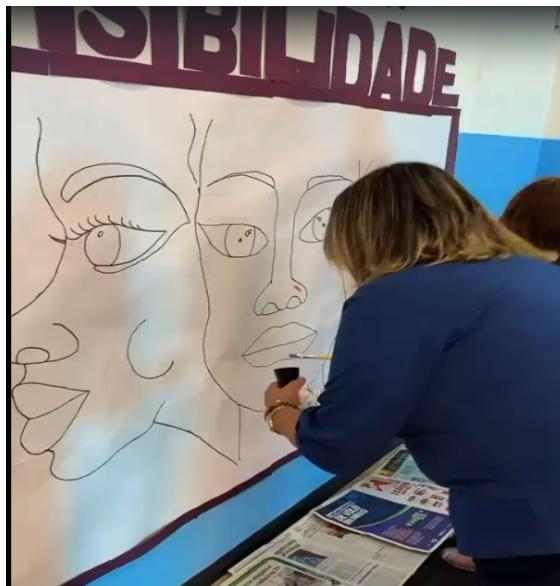
Os professores responsáveis acompanharam todo o processo e permaneceram ao lado dos grupos durante o evento, realizando mediações e complementando informações que se fizessem necessárias.

Uma das ações mais significativas foi a instalação interativa intitulada “As cores da invisibilidade”, essa ideia foi proposta pelas(os) estudantes, a partir dos debates sobre representatividade. O painel exibia desenhos de rostos femininos com fenótipo negro, mas sem coloração; os visitantes eram convidados a pintá-las com as cores disponíveis. A hipótese sugerida pelos estudantes era a de que muitas pessoas evitariam usar tons de pele preta ou marrom, o que poderia evidenciar resistências inconscientes à representação positiva da mulher negra. A observação se confirmou: a maioria das pinturas foi feita com cores como rosa, cinza, azul e amarelo, evidenciando um fenômeno de apagamento simbólico – essa seria uma primeira pressuposição. Contudo, essa constatação reforça a relevância de práticas pedagógicas que confrontem os estereótipos raciais e incentivem a valorização da diversidade étnico-racial, desde os anos escolares iniciais.

Nas figuras 1 e 2, os registros de dois momentos nos quais visitantes (adultos e crianças) estão diante do painel. O fato de as pessoas não terem utilizado as cores marrom e/ou preta pode ser analisado a partir das reflexões de Franz Fanon (2008), especialmente no que diz respeito à negação da identidade negra e à interiorização dos padrões de beleza eurocêntricos disseminados pela sociedade.

Figura 1: Mostra Cultural do COPBH 2024

Visitantes pintando o painel “As cores da invisibilidade”



Fonte: Acervo do Colégio Ouro Preto, 2024

Figura 2: Mostra Cultural do COPBH 2024

Crianças pintando o painel “As cores da invisibilidade”



Fonte: Acervo do Colégio Ouro Preto, 2024

A recusa inconsciente em representar a mulher negra, com tons de pele condizentes com sua identidade, revela o quanto arraigados estão esses estigmas, mesmo em ações aparentemente simples. Assim, o painel não apenas revelou um dado empírico relevante, mas também sinalizou a urgência de uma educação antirracista que problematize tais naturalizações desde a infância.

A Mostra Cultural do COPBH, de 2024, evidenciou a relevância de projetos pedagógicos que promovam a reflexão crítica sobre as relações étnico-raciais, gênero e o mundo do trabalho. O evento foi uma oportunidade para o grupo discente, pais e toda comunidade escolar refletissem sobre essas questões, gerando um retorno positivo em relação ao engajamento e à receptividade dos participantes.

Embora não tenham sido relatados episódios explícitos de racismo na escola, os professores que propuseram o tema à 2ª série do Ensino Médio reconheceram a necessidade de trabalhar o racismo estrutural, dado que a sociedade brasileira foi construída sobre um pensamento colonial, eurocêntrico e racista. Esse entendimento surgiu da percepção dos educadores sobre a importância de problematizar as desigualdades raciais que permeiam o cotidiano, mesmo que não sejam visíveis de forma direta no ambiente escolar, além de ambos estarem propondo uma atividade em consonância com a Lei 10.639/2003.

É necessário mencionar que foi a primeira vez que o colégio contou com uma temática na perspectiva étnico-racial em uma Mostra Cultural. O evento reforçou a necessidade de uma educação antirracista ao proporcionar um espaço de discussão sobre as barreiras estruturais enfrentadas pela população negra, especialmente no mercado de trabalho. Além disso, a proposta pedagógica levou o corpo docente a refletir sobre a urgência de fortalecer ações voltadas para a inclusão e a equidade racial, não apenas nas datas comemorativas, mas de forma contínua. Essa conscientização também surgiu a partir da interação das(os) alunas(os) com os temas abordados e das discussões geradas nas oficinas e apresentações, que evidenciaram a importância de um ensino comprometido com a justiça social e a formação de cidadãos críticos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento da Mostra Cultural do Colégio Ouro Preto, em especial do projeto do 2º ano do Ensino Médio, “Leis Trabalhistas e Sociedade: Mundo do Trabalho e a Mulher Negra”, evidencia a relevância das práticas pedagógicas na construção de uma educação antirracista, conforme preconizado pela Lei 10.639/2003. O trabalho foi idealizado com o objetivo de promover um espaço de reflexão crítica e de valorização das identidades negras no ambiente escolar. O projeto revelou-se essencial para desencadear um processo de

desconstrução das desigualdades raciais e de gênero no ambiente escolar, se constituindo em um exemplo relevante de como a educação pode abordar essas questões de maneira contínua e reflexiva. O cumprimento da Lei 10.639/2003 se torna um instrumento fundamental para garantir que essas reflexões sejam incorporadas ao currículo escolar de forma permanente. Projetos interdisciplinares, como este, são essenciais para ampliar o debate sobre as relações étnico-raciais e incentivar práticas pedagógicas transformadoras. Em consonância com essa reflexão, Valente e Dantas (2021) compreendem que:

[...] uma intervenção docente que permita que os alunos reconheçam as contradições e as diversidades (ligadas ao gênero, à classe social, às diferentes etnias) como identidades cultural e historicamente construídas possibilitaria também a desconstrução de pressupostos quando se propõe a reflexão sobre a política de poder existente nas relações sociais, assumindo-se a responsabilidade pela transformação social para si e para o coletivo (Valente; Dantas, 2021, p. 15).

No entanto, a efetivação da educação das relações étnico-raciais enfrenta desafios institucionais e estruturais. Pereira (2010, p. 312) ressalta que “o currículo escolar brasileiro é eurocêntrico, privilegiando a contribuição de um povo em detrimento de muitos outros que fizeram parte da construção deste país”. Essa constatação ressalta a necessidade de uma abordagem que inclua de maneira transversal a história e cultura afro-brasileira no ensino básico, promovendo uma ressignificação das narrativas tradicionais e garantindo o direito à diversidade.

Diante desse contexto, fica evidente que iniciativas, como o projeto desenvolvido, representam oportunidades valiosas para estimular reflexões e mudanças efetivas. Contudo, é necessário que tais ações sejam acompanhadas de políticas públicas eficazes, que garantam o suporte necessário para que a educação antirracista se torne um princípio permanente nas escolas brasileiras. Para Munanga (2005, p. 17), “a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos”, sendo, portanto, um instrumento essencial para a construção de uma sociedade mais equitativa.

Foi constatado que, embora a escola tenha trabalhado temas nesta perspectiva, com mais intensidade durante o evento, as abordagens das relações étnico-raciais, gênero e trabalho não se limitam à Mostra. Contudo, esses enfoques, de certa maneira, eram tratados de forma incipiente em outras ocasiões, mas com a consciência de que precisavam ser mais aprofundados e incorporados de modo transversal nas práticas pedagógicas. Neste sentido, tais temáticas apareciam pontualmente nas aulas, mas a escola reconhece a necessidade de uma abordagem mais sistemática e contínua, em várias disciplinas e em diferentes momentos.

A partir do que foi exposto, percebe-se que o referido projeto se alinha às diretrizes apontadas por Gomes e Jesus (2013, p. 32), defendendo a implementação de práticas pedagógicas efetivas no ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Também está em consonância com as reflexões de Pinheiro (2023, p. 23): “não há dúvida de que a escola, enquanto complexo que compõe uma sociedade, que é um complexo de complexos” necessita “assumir o compromisso emancipatório de educar os sujeitos tendo como plano teleológico uma sociedade justa e equânime”.

O projeto desenvolvido para a Mostra Cultural do COPBH, portanto, representou não apenas uma resposta à obrigatoriedade da Lei 10.639/2003, mas um compromisso com a formação cidadã e a construção de um ensino na pauta antirracista.

Ressaltamos que ainda existe a necessidade de um olhar mais atento às questões étnico-raciais na educação; a gestão da escola cumpre um papel relevante neste aspecto. Na ótica de Nilma Lino Gomes (2011, p. 119), “as instituições de ensino cuja gestão se desenvolve de forma mais democrática e participativa” têm mais chance de gerar “trabalhos mais dinâmicos, coletivos, articulados, enraizados e conceitualmente mais sólidos voltados para a educação das relações étnico-raciais”. A autora ainda acentua que,

[...] as formas autoritárias de gestão que, lamentavelmente, ainda existem na gestão da educação e das escolas públicas brasileiras, configuram-se em forte impedimento para a realização de práticas pedagógicas que atendam o direito à diversidade de maneira geral e a implementação da lei n. 10.639/03 (Gomes, 2011, p. 119).

Voltamos a sinalizar que um dos principais desafios para a efetivação de práticas, na perspectiva do que é determinado pela legislação, está na formação dos professores. A omissão, nas formações docentes inicial e continuadas, de temáticas sobre relações étnico-raciais, da história da África e dos afrodescendentes, da história e cultura dos povos indígenas, é um entrave comum na educação brasileira, especialmente em espaços onde as diretrizes para uma educação antirracista ainda estão em fase de desenvolvimento. Como destaca Pinheiro (2023, p. 67), “sendo a escola um espaço de reprodução dessas estruturas de opressão, precisamos pensar em mecanismos de superação dessas mazelas também, principalmente por meio do sistema educacional formal”.

REFERÊNCIAS

- BENEDITO, Beatriz Soares; CARNEIRO, Suelaine; PORTELLA, Tânia. (org.). **Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira**. São Paulo: Instituto Alana, 2023.
Disponível em: <https://alana.org.br/wp-content/uploads/2023/04/lei-10639-pesquisa.pdf>.
Acesso em: 25 mar. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 30 mar. 2025.

BRASIL, **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 24 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 140, n. 8, p. 1, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial da União**: seção I, Brasília, DF, ano 145, n. 48, p. 1, 11 mar. 2008.

BRASIL. Lei nº 14.560, de 26 de abril de 2023. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para inserir, como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, aquela realizada com atividades curriculares complementares. **Diário Oficial da União**: seção I, Brasília, DF, ano 161, n. 80, p. 1, 27 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnicos raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana**. Brasília, DF: MEC/SEPPIR, 2004.

BRASIL. **Programa nacional de apoio às feiras de ciências da educação básica - Fenaceb**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

CAMPOS, Luiz Augusto; LIMA, Marcia. As transformações do racismo estrutural: entrevista com Eduardo Bonilla-Silva. **Tempo Social**, v. 36, n. 2, p. 261-271, 2024.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/5L4sp4vkN8VSFrCCFGvKJyL/?lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2025.

COLÉGIO OURO PRETO BELO HORIZONTE. **Projeto político pedagógico dos ensinos fundamental e médio**. Belo Horizonte, 2023.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía; PADINHA, Maria do Socorro Ribeiro. Formação de professores e conhecimento teórico-metodológico sobre racismo, preconceito e discriminação racial no Ensino Fundamental. **Políticas Culturais em Revista**, v. 4, n. 1, p. 53-65, 2011.

Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/5319/3847>. Acesso em: 13 fev. 2025.

FANON, Franz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FELÍCIO, Valdimar Cruz; PURIFICAÇÃO, Marcelo Máximo. Lei nº 10. 639/03 e racismo estrutural nas escolas. **Revista Educação, Psicologia e Interfaces**, v. 8, n. 1, p. 1-14, 2024.

Disponível em: <https://educacaoepsicologia.emnuvens.com.br/edupsi/article/view/514>. Acesso em: 13 fev. 2025.

FERREIRA, Dina Maria Martins; PITA, Juliane Rodrigues. Colonialidade do saber no ensino da educação básica: resistência ou reprodução do eurocentrismo? **Revista Escrita**, v. 26, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/46645/46645.PDF>. Acesso em: 11 fev. 2025.

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educação e Pesquisa**, v. 29, p. 167-182, 2003. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ep/article/view/27905/29677>. Acesso em: 10 jun. 2024.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. **RBPAE**, v. 27, n.1, p. 109-121, jan./abr. 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19971/11602>. Acesso em: 10 jun. 2024.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 98-109, 2012. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/gomes.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. **Educar em Revista**, p. 19-33, 2013. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/er/n47/n47a03.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.

MANCUSO, Ronaldo. **A evolução do programa de feiras de Ciências do Rio Grande do Sul: avaliação tradicional x avaliação participativa**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1993.

MANCUSO, Ronaldo; LEITE FILHO, Ivo. Feiras de Ciências no Brasil: uma trajetória de quatro décadas. In: BRASIL. **Programa Nacional de Apoio às Feiras de Ciências da educação básica - Fenaceb**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. p. 11-43.

MARQUES, Eugênia Portela de Siqueira. A implementação da Lei nº 10.639/2003 no Estado de Mato Grosso do Sul e a formação continuada de professores: uma perspectiva emancipatória e decolonial. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 12, n. 23, p. 51-68, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.20500/rce.v12i23.3248>. Acesso em: 30 mar. 2025.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

OLIVEIRA, Ana Cristina Oliveira de; VENTURA, Carolina Sant'Ana Duarte; OLIVEIRA, Fernanda Arruda; FERRAZ, Isabele Regina Damaceno. O trabalho doméstico feminino racializado no capitalismo dependente na perspectiva unitária. **Revista Eletrônica Anais do 10º Encontro Internacional de Política Social e do 17º Encontro Nacional de Política Social**, p. 1-13, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/45895>. Acesso em: 30 mar. 2025.

PEREIRA, Paula de Abreu. Educação das relações étnico-raciais na escola. **Cadernos do Ceom**, v. 23, n. 32, p. 309-326, 2010. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/681>. Acesso em: 15 out. 2024.

PEREIRA, Rodolfo Moura; CAMPOS, Carlos Roberto Pires; ROCHA, Marcelo Borges. A Mostra Cultural “Gente e Corpo”: Divulgando a Ciência e Desenvolvendo a Alfabetização Científica na Educação Básica. **Revista Eletrônica Debates em Educação Científica e Tecnológica**, v. 6, n. 4, p. 138-171, 2016.

Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/dect/article/view/182/177>. Acesso em: 11 mar. 2025.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista:** para familiares e professores. São Paulo: Planeta, 2023.

VALENTE, Gabriela; DANTAS, Adriana Santiago Rosa. Práticas docentes e relações étnico-raciais: reflexos da sociedade brasileira. **Cadernos de Pesquisa**, v. 51, p. e07327, 2021.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cp/a/MLCGnnTDc78bg8DBH7hyx7m/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jun. 2024.